**MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Reforma de residência de munícipe.  
**PROPRIETÁRIO: EDSON LUIZ FIUME**   
**LOCAL:** Rua Santo Mamprim, 723 – Residencial Manuela.  
**CIDADE:** BIRIGUI – SP.

**1. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

Será executada a retirada do piso, contra piso e rodapé da sala e da garagem;

Será executada a demolição da calçada externa.

**2. FUNDAÇÃO**

Serão executadas quinze estacas de reação mega, para reforço da fundação.

**3. ALVENARIA**

Deverão ser realizadas costuras das trincas das paredes de alvenaria com armadura em aço CA-50 com diâmetro de 6mm com fechamento em argamassa mista de cimento e areia 1:3.

**4. REVESTIMENTOS**

Será executado chapisco fino nas costuras das trincas, em argamassa mista de cimento e areia, no traço 1:3, onde sobre o mesmo será aplicado o emboço liso desempenado (esp. 20mm) em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço (1:2:8).

**5. PISOS INTERNOS E EXTERNOS**

Deverá ser executado em locais necessários os rodapés e a colocação de pisos de dimensões, classe e preço, dos mesmos que foram retirados anteriormente, onde sob o mesmo, será executado contrapiso em lastro de concreto magro (e= 5cm) sobre solo regularizado e apiloado, onde sobre o mesmo será feita a argamassa de regularização, em cimento e areia (1:3) e espessura de 2cm. Também deverá ser executada a calçada externa com concreto moldado in loco, com espessura de 7cm. Na calçada externa também será executada a colocação de pisos.

**6. ESQUADRIAS**

Serão realizados dois portões de metalon, com dimensões de 3,54mx2,00m e 1,00mx2,20m, que se apresentam desnivelados. Após os reparos, os mesmos serão reassentados no mesmo local.

**7. PINTURA**

Será feita a aplicação de pintaura das paredes internas da residência massa corrida PVA (2 demãos) e tinta látex PVA (2 demãos).

**8. SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Deverá ser realizada a remoção de entulhos com caçamba metálica e a limpeza final e geral da obra, eliminando todos os entulhos construtivos e impurezas nas esquadrias, vidros, paredes e pisos.

Birigui, 13 de dezembro de 2.017.

----------------------------------------- ----------------------------------------------------

**Engº MAURICIO PEREIRA Eng.º ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA**

Diretor Depto.Obras e Projetos Secretário Adjunto de Obras